



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1370/2024

“Dispõe sobre prorrogação de Portaria
1212/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- PRORROGAR os efeitos da portaria nº 1212/2024 que designou o Senhor **DOMINGOS JOSE RAMOS MELLO FILHO**, matrícula 65795-6 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira, em substituição a **LILIANE MARIA DE MELO ANICETO DE SOUZA**, até 31 de agosto de 2024, por força de gozo de licença luto da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito